

EDITAL Nº 209/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº161/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com recursos **deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO
EDLLA ARYEL DE MOURA	AC	JOÃO CÂMARA	DEFERIDO
ÍTALO ALVES CAMPÊLO	PEB	ASSÚ	DEFERIDO
TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	PEB	CARAÚBAS	DEFERIDO

1.2. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com recursos **parcialmente deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAG A	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ALICE ELISIANNE DE LIRA MARQUES GUEDES	PEB	NATAL	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme observações do anexo II, do edital: "No caso de mais de um vínculo em mesmo período, será contabilizado apenas o vínculo de maior pontuação (experiência como docente na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Pública)." A pontuação considerando tempo de docência em instituição pública foi revisada e ajustada conforme documentação inicial.
GERSONEIDE PAULINO DA SILVA FREITAS	PEB	CARAÚBAS	PARCIALMENTE DEFERIDO	Conforme item 6.7.1. A pontuação foi reconsiderada a partir de efetivo exercício de "Docência na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Pública de Ensino" ou "Docência na Educação Básica ou Profissionalizante da Rede Privada de Ensino", totalizando 10 anos. A atuação em cargos de gestão não

				configura-se como efetivo exercício de docência.
--	--	--	--	--

1.3. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com recursos **indeferidos**:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	POLO	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ALESSANDRA AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	PPI	NATAL	INDEFERIDO	Recurso enviado fora do prazo.
ALLAYNE SILVA CARNEIRO	AC	GUAMARÉ	INDEFERIDO	Indeferido conforme itens 5.8 e 5.9 do edital. Candidata digitou o CPF errado na Inscrição, impossibilitando a busca no sistema do ENEM.
ANTONIA RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	AC	GROSSOS	INDEFERIDO	Indeferido conforme item 5.7 do edital. "O candidato portador de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída. Caso o ano seja informado de forma incorreta ou o candidato tiver obtido a nota zero em alguma das provas será eliminado do processo seletivo. O candidato somente poderá optar por um ano dentre os anos de 2009 a 2021."
EMILLI MARIANA DE MEDEIROS DANTAS	AC	CARAÚBAS	INDEFERIDO	Indeferido conforme itens 5.8 e 5.9 do edital. Candidata digitou o CPF errado na Inscrição, impossibilitando a busca no sistema do ENEM.
ERIBERTO FREIRE TOMAZ	AC	JOÃO CÂMARA	INDEFERIDO	Recurso enviado fora do prazo.
JEAN BRITO DA SILVA	PEB	NATAL	INDEFERIDO	Recurso enviado fora do prazo.
JECILEIDE SOUZA MARTINS	AC	NATAL	INDEFERIDO	Indeferido conforme itens 5.8 e 5.9 do edital. Candidata digitou o CPF errado na Inscrição, impossibilitando a busca no sistema do ENEM.
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AC	GROSSOS	INDEFERIDO	Indeferido conforme item 5.7 do edital. "O candidato portador de certificado de conclusão de ensino médio deve certificar-se de informar o ano correto para o qual deseja sua nota do ENEM atribuída." Não há possibilidade de alteração.

KEILA GISLLAINE RODRIGUES DE SOUZA	AC	GROSSOS	INDEFERIDO	Indeferido conforme itens 5.8 e 5.9 do edital. Candidata digitou o CPF errado na Inscrição, impossibilitando a busca no sistema do ENEM.
LAURA BEATRIZ PEIXOTO PAIVA	AC	NATAL	INDEFERIDO	Indeferido conforme itens 5.8 e 5.9 do edital. Candidata digitou o CPF errado na Inscrição, impossibilitando a busca no sistema do ENEM.
MARLINDA VANESSA CABRAL DA SILVA	PEB	GROSSOS	INDEFERIDO	A candidata não comprova vínculo atual de efetivo exercício, conforme exigido no item 3, do anexo II. O documento anexado está assinado na data de 24 de maio de 2022 e aponta o mês de dezembro de 2019 como último período de exercício docente.
RUBENIGUE DE SOUZA SILVA	PEB	NATAL	INDEFERIDO	Documento não comprova identidade do candidato.

2. DA PONTUAÇÃO APÓS RECURSO

2.1. Consta no quadro abaixo a pontuações dos candidatos da vaga para Professor da Rede Básica (PEB) que foram modificadas após julgamentos dos recursos.

NOME DO CANDIDATO	ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	ANOS DE DOCÊNCIA NA REDE PRIVADA DE ENSINO	PONTUAÇÃO
ÍTALO ALVES CAMPÊLO	18	0	90
TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	21	4	113
ALICE ELISIANNE DE LIRA MARQUES GUEDES	9	2	49
GERSONEIDE PAULINO DA SILVA FREITAS	10	0	50

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2022

GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449 784449
 Assinado de forma digital por GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449
 Dados: 2022.12.14 16:27:00 -03'00'
 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
 Diretor da DEaD/UERN
 Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN